

LEI Nº 450/2008, de 14 de maio de 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2008.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), para atender as despesas do Contrato de Repasse 0241897-20/2007 – Ministério dos Esportes/ Esporte e Lazer na Cidade, dentro da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 811 – Desporto de Rendimento

PROGRAMA: 0010 – Esporte é Saúde e Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas

4.4.90.51 – Obras e Instalações 31742 **R\$ 30.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a importância de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 0241897-20/2007 – Ministério dos Esportes/ Esporte e Lazer na Cidade, a ocorrer na alínea da Receita 2471.99.99.05 – Contrato de Repasse 0241897-20/2007 – Ministério dos Esportes/ Esporte e Lazer na Cidade,, o excesso de arrecadação disposto no item II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu – PR, 14 de maio de 2008.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal